



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

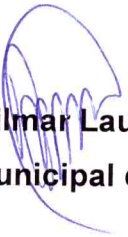
TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), § 7º, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 018/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa VEICULOS ALVORADA LTDA, CNPJ: 04.975.169/0001-18 para o fornecimento de peças para realização de manutenção ONIBUS M.BENZ/OF 1519 R.ORE PLACA: IVT7353 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, para que o mesmo esteja em plenas condições para o exercício 2025. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 1.670,00 (um mil e seiscentos e setenta reais), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 05 de Março de 2025.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICO QUE
o Documento de Nº TRAM 018/25
foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 06/03/25
Responsável 